



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N. 086 DE 2025

ASSUNTO: MOÇÃO DE APELO AO PREFEITO E AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA PARA INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS ENTRE AS CIDADES ISENTAS DA TAXA DE TURISMO SUSTENTÁVEL

À MESA:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário, em conformidade com as disposições regimentais vigentes, que seja registrado na Ata dos Trabalhos Legislativos uma **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Aparecida (JOSÉ LUIZ RODRIGUES)** e ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Aparecida (LUIZ CARLOS FERREIRA JÚNIOR)**, para que, na eventual implementação e regulamentação da proposta de **Taxa de Turismo Sustentável** naquele município — a ser cobrada de veículos de turistas — seja incluída a **isenção para veículos licenciados no Município de Silveiras**.

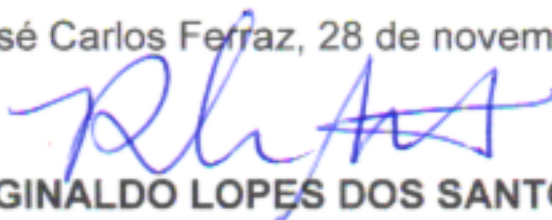
Conforme vem sendo amplamente divulgado, está em estudo a instituição de taxa a ser cobrada de veículos de turismo que ingressam no Município de Aparecida, contemplando inicialmente a isenção apenas para automóveis licenciados nas cidades de **Guaratinguetá, Aparecida, Potim, Roseira, Lorena, Canas, Cachoeira Paulista, Cunha e Piquete**. Não obstante a relevância regional dessas cidades, observa-se que **Silveiras**, embora também integrante do eixo geográfico e socioeconômico do Vale Histórico, **não foi incluída entre as localidades isentas**, o que poderá gerar impactos diretos à população que transita ou trabalha na região, além de prejudicar a integração intermunicipal.

Silveiras mantém forte vínculo econômico, social e religioso com Aparecida, sendo comum que moradores realizem deslocamentos frequentes para serviços, comércio, atividades religiosas e turismo regional. Assim, a ausência de isenção para veículos licenciados em Silveiras poderá resultar em ônus desproporcional à população, em que pese a relação histórica e cotidiana entre os municípios.

Diante disso, esta Casa Legislativa **apela** às autoridades de Aparecida para que, no processo legislativo de eventual instituição da referida taxa, seja revista a lista de cidades contempladas, **incluindo-se expressamente o Município de Silveiras** entre os isentos, assegurando tratamento equânime aos munícipes e preservando o equilíbrio das relações regionais.

REQUEREMOS, por fim, que cópia desta Moção seja encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aparecida**, ao **Presidente da Câmara Municipal de Aparecida**, bem como aos demais Senhores Vereadores aparecidenses, para conhecimento e providências que julgarem pertinentes.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 28 de novembro de 2025.


REGINALDO LOPES DOS SANTOS
VEREADOR – DC

APPROVADO	
Por <u>09</u>	votos a favor
E <u>00</u>	votos contra
Silveiras <u>01</u>	<u>12</u>
Presidente	